



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 812

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve baixar o presente decreto, lotando o funcionário Geraldo Antônio da Silva, -Padrão B, nos Serviço da - Repartição de Obras.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretario